



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N° 01/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 14 de Janeiro de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 17.00 horas

APROVADA EM: 14 de Janeiro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
Ernesto Manuel Carolino da Silva
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

SUSPENSÃO DE MANDATO – VEREADOR JOSÉ JÚLIO JESUS SILVA GONÇALO: – Pelo Senhor Presidente foi a Câmara Municipal informada de que o Senhor Vereador José Júlio Jesus Silva Gonçalves, eleito na lista da Coligação Democrática Unitária, pediu a suspensão do mandato como Vereador através de carta datada de vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois.-----

De acordo com o preceituado no número um do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e conforme competência atribuída pelo número dois e número quatro do artigo setenta e seis do mesmo diploma legal foi convocado o Senhor Ernesto Manuel Carolino da Silva, o cidadão imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pela CDU – Coligação Democrática Unitária, o qual estava presente e depois de conferida a sua identidade, passou de imediato a fazer parte deste Órgão em representação do CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor Vice-Presidente saudou o Senhor Ernesto Manuel Carolino da Silva, desejando que a sua participação neste Órgão contribua para encontrar as melhores soluções para a resolução dos problemas do Concelho e da população, o que seguramente acontecerá com o empenhamento e interesse de todos os membros da Câmara Municipal.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

– AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA BARRADA – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA – AURORA VIEGAS GUERREIRO -----

– AQUISIÇÃO DE OITO FOGOS TIPOLOGIA T DOIS E SEIS FOGOS TIPOLOGIA T TRÊS, À FIRMA IMOZUR, LDA, CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DE UM CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS -----

– APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OITO FOGOS TIPOLOGIA T DOIS E SEIS FOGOS TIPOLOGIA T TRÊS, À FIRMA IMOZUR, LDA, CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DE UM CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO -----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: – Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo:-----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL:-----

"No uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município, conferida pela a alínea a) do número dois do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados:-----

NOMEAÇÕES DE PESSOAL-----

PRIMEIRO – Na sequência de concursos internos de acesso, os funcionários do Quadro de Pessoal, abaixo indicados, aceitaram novos cargos conforme se indica:

– Ana Cristina Marreiros Batista de Sousa – Assistente Administrativo Principal – trinta de Dezembro de dois mil e dois-----

– João Manuel Beles Carreiro – Assessor da Carreira Técnica Superior – Engenheiro Civil – trinta de Dezembro de dois mil e dois-----

SEGUNDO – Na sequência de concurso externo de ingresso, nomeei a vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, no Quadro de Pessoal, na categoria de Leitor Cobrador de Consumos o candidato, Nuno Miguel Batista Gregório, o qual tomou posse do cargo a trinta e um de Dezembro de dois mil e dois.-----

ADMISSÃO DE PESSOAL AO ABRIGO DO PROGRAMA OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE COMPROVADA CARÊNCIA ECONÓMICA:-----

Na sequência de candidaturas ao, Programa Ocupacional para Trabalhadores em situação de comprovada carência económica, apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontram-se a exercer funções nesta

Autarquia as seguintes trabalhadores:-----
Márcia Filipa Vilhena de Oliveira – desde o dia dezanove de Dezembro de dois mil e dois.” -----

INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– LUÍS MANUEL DE SÁ ESTEVES – Moradia e muro de vedação – Monte Chabouco – Alfambras – Aljezur -----

– CARLOS FERNANDES BARREIRA ALMEIDA – Moradia – Monte do Moinho – Bordeira -----

– JOSÉ DA COSTA ROSA – Armazém agrícola – Saiceira – Aljezur -----

– ANTÓNIO VILAÇA CORREIA – Projecto de alteração de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote oitenta e cinco – Aljezur -----

– MÁRCIA FILIPA VILHENA OLIVEIRA – Moradia – Loteamento Municipal da Cruz – Lote doze – Aljezur -----

– ANTÓNIO JOSÉ MATIAS ALVES ASSIS – Moradia – Loteamento Municipal da Cruz – Lote catorze – Aljezur -----

– VASCO SOUSA – MORADIA – Urbanização do Vale da Telha – Lote oitenta e três – Sector B – Aljezur -----

– HELDER JOSÉ PESO COELHO DIOGO – Moradia e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Lote cento e trinta e seis – Sector D – Aljezur -----

– ANTÓNIO MENDES HENRIQUES – Moradia e vedação – Urbanização do Vale da Telha – Lote duzentos e quatro – Sector I – Aljezur -----

– ANTÓNIO MANUEL PACHECO INÊS – Moradia – Urbanização dos Malhadais – Lote cinco – Quinta Fase – Odeceixe -----

– JOSÉ MANUEL VIEIRA GUERREIRO – Moradia – Urbanização Arrifamar – Lote trinta e oito – Odeceixe -----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DESPACHO número vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um barra dois mil e dois, do Ministério da Economia, publicada na Segunda Série do Diário da República número duzentos e setenta e seis, de vinte e nove de Novembro, sobre delegação de competências no Subdirector-Geral do Turismo. -----

LEI número trinta e um barra dois mil e dois, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e noventa e quatro, de vinte de Dezembro, que aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei número quarenta e seis barra oitenta e seis. -----

LEI número trinta e dois barra dois mil e dois, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e noventa e quatro, de vinte de Dezembro, que aprova as bases de segurança social. -----

RECTIFICAÇÃO número dois mil quinhentos e sessenta e três barra dois mil e dois, do Ministério das Finanças, Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública [ADSE], publicado na Segunda Série do Diário da República número duzentos e noventa e cinco, de vinte e um de Dezembro, que por ter saído com inexactidão, rectifica a publicação inserta no Diário da República número duzentos e setenta e nove, de três de Dezembro de dois mil e dois. -----

DECRETO-LEI número trezentos e treze barra dois mil e dois, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e noventa e seis, de vinte e três de Dezembro, que

estabelece o regime jurídico aplicável à construção, colocação em serviço e exploração das instalações por cabo, para transporte de pessoas.-----

LEI número trinta e dois – A barra dois mil e dois, da Assembleia da República, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número trezentos e um, de trinta de Dezembro, sobre as Grandes Opções do Plano para Dois mil e três.-----

LEI número trinta e dois – B barra dois mil e dois, da Assembleia da República, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número trezentos e um, de trinta de Dezembro, sobre Orçamento do Estado para dois mil e três.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Janeiro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de setenta mil cento e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos mil novecentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR E DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a décima terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e décima quarta Modificação ao Orçamento para dois mil e dois, as quais foram efectuadas, por despacho do Senhor Presidente, em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara entrou na sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO [CONTA CORRENTE CAUCIONADA], NO VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO, DA LEI NÚMERO OITO BARRA OITENTA E NOVE, DE SEIS DE AGOSTO [LEI DAS FINANÇAS LOCAIS] – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: – Na sequência da deliberação de vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Empréstimo a curto prazo, no montante de quatrocentos e cinquenta mil Euros, para o ano dois mil e três – Conta Corrente Cauccionada, a contratar com a Caixa de Caixa Geral de Depósitos de Aljezur e, aprovar as Cláusulas Contratuais que a seguir se transcrevem:-----

“CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

Um – NATUREZA DO EMPRÉSTIMO – Abertura de crédito em regime de conta-corrente.-----

Dois – MONTANTE – Até quatrocentos e cinquenta mil Euros.-----

Três – FINALIDADE – Para ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Quatro – PRAZO – Até trinta e um de Dezembro de dois mil e três.-----

Cinco – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-CORRENTE-----

Cinco ponto Um – A débito,-----

Mediante pedido escrito da Câmara Municipal, para cada parcela, dirigido à DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local [Avenida João XXI, sessenta e três – quarto piso – mil traço trezentos Lisboa]. As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem número zero zero quarenta e oito barra zero zero zero duzentos e trinta e cinco barra cento e trinta, sediada na Agência da Caixa em Aljezur, em nome do Município.-----
Na data de produção de efeitos do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo.-----

Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido do Município, na medida em que a Câmara proceda a reembolsos da verba anteriormente utilizada.-----

Cinco ponto Dois – A crédito,-----

Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos da cláusula oito ponto dois.

Seis – SEDE DA CONTA DE EMPRÉSTIMO – DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Avenida João XXI, sessenta e três, quarto piso – mil – trezentos Lisboa).

Sete – TAXA DE JURO – O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “EURIBOR a três meses [base trezentos e sessenta dias]”, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início da cada período de contagem de juros, acrescida do “spread” de zero vírgula quinhentos e vinte e cinco por cento, com arredondamento da taxa assim obtida, para o oitavo de ponto percentual superior, sendo no primeiro período de referência de três vírgula cinco por cento, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva [TAE] de três vírgula cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e um por cento, calculada nos termos do Decreto-Lei número duzentos e vinte barra noventa e quatro, de vinte e três de Agosto.

Oito – PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL

Oito ponto Um – JUROS – Serão calculados dia a dia sobre o saldo em dívida e pagos postecipada e trimestralmente, ocorrendo a primeira prestação em trinta e um de Março de dois mil e três.

Oito ponto Dois – REEMBOLSO – O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for liquidado antecipadamente os juros serão pagos na mesma data que o capital.

Nove – MORA – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa contratual que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento ao ano.

Dez – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, e passando aqueles a seguir todo o regime deste.

Onze – FORMA DOS PAGAMENTOS – Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato serão efectuados por débito da conta de depósitos à ordem supramencionada em nome do Município, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

Doze – GARANTIA

Doze ponto Um – Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no número sete do artigo vinte e quatro, da Lei das Finanças Locais [Lei quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto].

Doze ponto Dois – Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artigo oitavo da Lei quarenta e dois barra noventa e oito.

Treze – DESPESAS – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

Catorze – INCUMPRIMENTO – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

Quinze – LEI APLICÁVEL E FORO – Ao presente contrato e aos que completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

Dezasseis – FORMALIDADES – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes.”

PONTO TRÊS PONTO QUATRO – LIQUIDAÇÃO DE COMPROMISSOS ATRAVÉS DE FACTORING – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: – Na sequência da deliberação de vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Factoring, que depois de rubricada por todos os membros da Câmara fica arquivada no respectivo processo.

PONTO TRÊS PONTO CINCO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: – A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de três Fundos de Maneio, no montante de mil duzentos e cinquenta Euros, cada, destinados a serem utilizados pelos seus responsáveis, de acordo com o respectivo Regulamento, nomeadamente pelo respectivo membro do Órgão Executivo, pelo Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e pelo Chefe de Secção de Expediente Geral.

PONTO TRÊS PONTO SEIS – FIXAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO A PRESTAR PELO LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS DA CÂMARA MUNICIPAL: – Nos termos do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o funcionário do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, Nuno Miguel Batista Gregório, na categoria de Leitor Cobrador de Consumos, prestasse caução nos termos da Lei vigente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar a caução a prestar pelo referido funcionário em cinquenta euros.

PONTO TRÊS PONTO SETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DOIS VOGAIS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, NA COMISSÃO PARITÁRIA, PARA O ANO DE DOIS MIL E TRÊS [ARTIGO QUINTO, DO DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA OITENTA E OITO, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO]: – Para os efeitos e nos termos previstos no artigo quinto, do Decreto Regulamentar número quarenta e cinco barra oitenta e oito, de dezasseis de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os Senhores Vereadores José Manuel Velhinho Amarelinho e José Manuel Lucas Gonçalves, como representantes da autarquia na Comissão Paritária.”

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURÍSTICA – TRADUTORES E INTÉRPRETES – DELEGAÇÃO DO ALGARVE: – Foi presente a carta datada de vinte de Dezembro de dois mil e dois, agradecendo toda a disponibilidade e colaboração prestada aquando da visita ao concelho de Aljezur, no âmbito do projecto “Algarve, de Barlavento a Sotavento”.
Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número trezentos e trinta barra dois mil e dois, datado de vinte e seis de Dezembro, enviando listagem dos novos corpos gerentes daquela associação, para o biénio dois mil e três – dois mil e quatro.
Tomado conhecimento.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número três, datado de dois de Janeiro de dois mil e três, informando que, relativamente à candidatura ao Proalgarve – Eixo Três – Medida Dez – Piscinas Municipais, esta Autarquia poderá formalizar o projecto durante o ano de dois mil e três, ainda que só venha a apresentar despesa em dois mil e quatro.
Tomado conhecimento.

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente a circular número sessenta e nove, datada de vinte e um de Junho de dois mil e dois, enviando cópia do memorando elaborado pela Comissão de Coordenação da Região do Algarve, acerca do Parque das Cidades.
Tomado conhecimento.

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente a circular número cento e quarenta e cinco, datada de três de Dezembro de dois mil e dois,

enviando documentos na sequência da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dois.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente a circular número cento e trinta e sete, datada de vinte de Novembro de dois mil e dois, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia quatro de Novembro de dois mil e dois.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente a circular número setecentos e doze, datada de vinte de Dezembro de dois mil e dois, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, de dois de Dezembro de dois mil e dois.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL: – Foi presente cópia da acta número quatro barra dois mil e dois, da sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e dois. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL: – Foi presente o ofício circular número sete barra dois mil e dois, datado de três de Dezembro, sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e três. -----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE FARO: – Foi presente o fax número cento e trinta e três, datado de doze de Dezembro de dois mil e dois, enviando as conclusões do Terceiro Encontro Nacional Distritos Dois Mil – Pensar o Amanhã, subordinado ao tema “A Revisão da Constituição e o Distrito ... Que Futuro?”. -----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi presente o ofício número cento e vinte e dois, datado de vinte e nove de Novembro de dois mil e dois, cópia das comunicações endereçadas ao Ministro do Estado e Defesa Nacional e ao Ministro das Obras Públicas e Transportes, sobre Segurança na Costa Marítima. -----

Tomado conhecimento.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número oitenta e nove, datada de cinco de Novembro de dois mil e dois, enviando cópia da informação elaborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre “Incompatibilidades e impedimentos dos eleitos locais – Remunerações”. -----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS: – Foi presente o ofício circular número trezentos e trinta e quatro, datado de dezoito de Dezembro de dois mil e dois, enviando cópia das conclusões do Debate Público sobre “Hospital distrital de Lagos – Que Futuro?”. -----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi presente a cópia da acta da reunião do Conselho de Administração da “Terras do Infante – Associação de Municípios”, realizada no dia quatro de Outubro de dois mil e dois. --

Tomado conhecimento.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número quatrocentos e oitenta e cinco barra dois mil e dois, datado de vinte e seis de Novembro, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dois mil e quinhentos euros, destinada a dar continuidade ao projecto que visa a criação da Orquestra Regional de Guitarras.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia de Aljezur que relativamente ao apoio solicitado devem ser utilizadas as verbas de despesas correntes que, mensalmente, são transferidas para a Junta de Freguesia.-----

PROTOCOLO DE PARCERIA COM A VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE

INICIATIVA COMUNITÁRIA LEADER + SUDOESTE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria, a estabelecer com a Vicentina – Associação Para o Desenvolvimento do Sudoeste, no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER + Sudoeste, que tem como objectivo o desenvolvimento sustentável do território do Concelho de Aljezur, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PROPOSTA – FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE LAGOS DA EDP: – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Em dois mil e um decorreram negociações entre as autarquias e a EDP, com vista à renovação dos contratos de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, que vieram a culminar com a assinatura de novos contratos.-----

No âmbito dessas negociações, que decorreram durante meses, foram feitos esforços no sentido de que os acordos fossem consensuais e que defendessem os interesses dos municípios e da EDP, estando obviamente presente um melhor serviço para os municípios.-----

Passado pouco mais de um ano sobre a assinatura dos novos contratos, têm sido inúmeras as manifestações de desagrado das autarquias pelo não cumprimento dos acordos estabelecidos, sendo de questionar se de facto houve boa fé nas negociações, por parte da EDP.-----

O não cumprimento integral, por parte da EDP, dos contratos de concessão é prejudicial para as autarquias e igualmente para os municípios.-----

Sem entrar numa análise mais profunda dos aspectos atrás referidos, o que viremos a fazer a breve prazo, propomo-nos agora sublinhar a política da EDP quanto aos postos de atendimento dos seus clientes, autarquias e municípios.-----

No passado já tivemos oportunidade de manifestar a nossa revolta pelo encerramento gradual de postos de atendimento dos municípios e agora voltamos novamente ao mesmo tema.-----

Quando nos manifestámos contra o encerramento do posto de atendimento de Aljezur, veio a EDP, com argumentos rebuscados e inconsistentes, afirmar que tudo se poderia tratar sem necessidade de deslocações a Lagos, pois com as novas tecnologias tudo era possível.-----

Em boa verdade veio a verificar-se que nada era assim, sendo frequentes as deslocações de municípios a Lagos para tratar dos seus assuntos com a EDP e o mesmo tem acontecido com as necessidades da própria autarquia.-----

Vimos agora a saber que é intenção da EDP encerrar os seus serviços de atendimento em Lagos e transferi-los eventualmente para Portimão. Já agora não seria melhor a EDP, de uma vez por todas, encerrar tudo e centralizar os seus serviços exclusivamente em Lisboa? Já não faltará muito tempo seguramente!-----

Perante a possibilidade de encerramento do atendimento em Lagos, já sabemos de antemão que a EDP nos vai dizer que isso não vai causar quaisquer transtornos às populações e que tudo poderá ser resolvido sem mais deslocações e que inclusivamente a EDP dispõe de postos de atendimento no concelho de Aljezur através de acordos feitos com privados.-----

Sabemos que esta vai ser a resposta e sabemos igualmente que não é verdade que o encerramento do posto de Lagos não vá trazer mais inconvenientes para os cidadãos.-----

Nestes termos, apenas pretendemos comunicar à EDP que esta autarquia se opõe totalmente ao encerramento do posto de atendimento de Lagos, caso isso venha a acontecer.-----

Sabemos que somos insignificantes perante o poder absoluto que a EDP possui, mas pautamos a nossa postura por princípios inalienáveis, como são o cumprimento honroso dos nossos compromissos, a boa fé da nossa actuação, o carácter honesto dos nossos representantes e acima de tudo, não renunciámos à defesa dos direitos e dos interesses dos nossos municípios, mesmo que tenhamos de lutar contra poderes que actuam, no nosso país, com a impunidade que se conhece.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Aljezur solicita à EDP que pondere profundamente, a decisão de encerrar o posto de atendimento de Lagos.”-----
Posta à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade.-----

III – EDUCAÇÃO

PONTO UM – MARIA JOSÉ TORRES DOS REIS BANDARRA: – Foi presente a carta da Professora Maria José Torres dos Reis Bandarra, datada de dezoito de Dezembro de dois mil e dois, enviando nova proposta para continuação do projecto “Aprendizagem da Língua Inglesa nas Escolas do Primeiro Ciclo” do Concelho, até ao final do ano lectivo dois mil e dois – dois mil e três.-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de treze de Agosto de dois mil e dois, tendo em consideração a boa receptividade que o projecto de aprendizagem de língua inglesa desenvolvido no ano lectivo passado, junto das escolas do Primeiro Ciclo do Ensino básico, pela referida professora, teve junto dos alunos, pais e professores e, face à proposta agora apresentada pela mesma professora, para no presente ano lectivo dar continuidade ao mesmo, alargado a todas as escolas do primeiro ciclo do concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, desenvolver o projecto proposto durante os segundo e terceiro períodos do ano lectivo [seis de Janeiro a trinta de Junho de dois mil e três].-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir como contraprestação pelo desenvolvimento do projecto a remuneração mensal de oitocentos euros e de quatrocentos euros nos meses em que o projecto se desenvolve apenas em metade do respectivo mês.-----

PONTO DOIS – AGRUPAMENTO DE ESCOLA DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número mil quinhentos e trinta e três, datado de vinte e dois de Novembro de dois mil e dois, solicitando um subsídio destinado a apoiar a aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento do Núcleo de Surf, criado pela Escola E.B. Dois, Três de Aljezur, no presente ano lectivo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seiscentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, destinado a apoiar a iniciativa do Agrupamento de Escola do Concelho de Aljezur.-----

PONTO TRÊS – SUBSÍDIO DE ESTUDO – EXPOSIÇÃO DE MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES RAMOS: – Foi presente a exposição de Maria do Rosário Rodrigues Ramos, na qualidade de encarregada de educação da aluna da Escola E.B. Um de Odeceixe, Beatriz Ramos Viana, na sequência da deliberação tomada em reunião de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois, em que a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de indeferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a referida aluna.-----

Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Beatriz Ramos Viana, o escalão A.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto a inquérito público, nos termos da Lei em vigor.-----

PONTO CINCO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO – ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS – DOIS MIL E TRÊS – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS RELATIVAMENTE À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar as actas da Comissão de Análise Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento – Ano Lectivo dois mil e dois – dois mil e três, que depois de rubricadas por todos os membros da Câmara ficam arquivadas no respectivo processo.-----

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E UM – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Loteamento

Municipal dos Malhadais, cujos documentos depois de rubricados por todos os membros da Câmara, ficam arquivados no respectivo processo. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, obter o consentimento de todos os proprietários dos lotes. -----

V – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – DENÚNCIA DO CONTRATO RELATIVO À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CASTELO DE ALJEZUR: – Face ao incumprimento do contrato por parte da Cidade Utópica – Desenho Urbano e Arquitectura, Lda, relativamente à elaboração do projecto de reconstrução, conservação, consolidação e utilização do Castelo de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato estabelecido com a mencionada firma. -----
Mais foi deliberado accionar o levantamento da garantia bancária e mandar o Doutor José Mendes de Moraes, para intentar a competente acção judicial pelo incumprimento do contrato. -----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA. – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO: – Foi presente o requerimento em que Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, com sede em Rua Comandante Matoso, número trinta e quatro, em Vila do Bispo, na qualidade de proprietária do Loteamento com a área de dezassete mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados, sito na Urbanização Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira – Aljezur, vem nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, requerer o licenciamento do projecto de alteração do Loteamento, a que se refere o processo de loteamento número um barra noventa e nove. -----

Face às razões de facto constantes na informação número quatrocentos e setenta e nove barra dois mil e dois, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de indeferir a pretensão solicitada e, comunicar à requerente que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá, no prazo de trinta dias, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que o pedido poderá ser reanalisado desde que seja cumprido o disposto na informação acima referida. -----

PONTO DOIS – HANS-PETER STAWITZ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM CAMARATE – ROGIL: – Foi presente o requerimento em que Hans-Peter Stawitz, na qualidade de procurador de José Maria de Oliveira, proprietário de um prédio urbano sito em Camarate, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número quarenta e três, da Secção J, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e setenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

Considerando que, no terreno não existe qualquer construção e tendo o mesmo a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, contraria a alínea a) do número três, do artigo quarenta do Regulamento do Plano Directo Municipal, que estabelece a área mínima de cinco mil metros quadrados para a viabilização de construções e ainda porque não foi identificado no local um caminho de acesso à propriedade, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão solicitada e comunicar ao requerente que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá, no prazo de trinta dias, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto. -----

VII – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA POUSADA DA JUVENTUDE DE ALJEZUR – ARRIFANA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Movijovem que nada tem a opor ao projecto de execução da Pousada da Juventude de Arrifana. -----

PONTO DOIS - V FESTIVAL DA BATATA DOCE E DO PERCEBE - APRESENTAÇÃO DE CONTAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Produtores de Batata Doce a importância de trinta e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos, para pagamento das despesas relativas ao Festival acima identificado. -----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM - AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA BARRADA - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - AURORA VIEGAS GUERREIRO: - Em reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e seis de Novembro de dois mil e dois, foi deliberado permutar com a Senhora Aurora Viegas Guerreiro uma parcela de terreno com a área de três mil novecentos e vinte metros quadrados, a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo setenta da Secção AR, da freguesia de Aljezur, com o Lote C quarenta e cinco, no Loteamento do Espartal, com a área de seiscentos metros quadrados.-----

Posteriormente a proprietária manifestou interesse em que a Autarquia adquirisse também a parte restante do prédio, com a área de dois mil trezentos e trinta metros quadrados.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os referidos dois mil trezentos e trinta metros quadrados de terreno, pelo valor de dezoito mil quinhentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos.-----

PONTO DOIS - AQUISIÇÃO DE OITO FOGOS TIPOLOGIA T DOIS E SEIS FOGOS TIPOLOGIA T TRÊS, À FIRMA IMOZUR, LDA, CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DE UM CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS: - Verificadas diferenças nas áreas dos fogos indicadas pelo INH, relativamente àquelas que vieram a ser edificadas e registadas, para efeitos de constituição de propriedade horizontal, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de vinte e três de Abril de dois mil e dois, aprovando as áreas correctas dos fogos e que constam do documento arquivado no respectivo processo e rubricado por todos os membros do Executivo.-----

PONTO TRÊS - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OITO FOGOS TIPOLOGIA T DOIS E SEIS FOGOS TIPOLOGIA T TRÊS, À FIRMA IMOZUR, LDA, CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DE UM CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à aquisição dos fogos acima referidos, cujo documento se encontra arquivado no respectivo processo, depois de rubricado por todos os membros do Executivo.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezassete horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,